

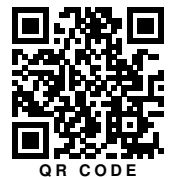


Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 20 de novembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 470

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2018)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2018)	2
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 230-2018, junto a empresa PONTUAL CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.848.814/0001-43, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil; Escrituração contábil em conformidade ao MCASP; Acompanhamento da execução orçamentaria de receita e despesa, com análise e auditorias; Assessoria na execução orçamentária e financeira junto a tesouraria; Elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA, QDD); Elaboração das prestações de contas mensal e anual; Acompanhamento de processos administrativos juntos aos Tribunais de Contas. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 25 de outubro de 2019.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 231-2018, junto a empresa PONTUAL CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.848.814/0001-43, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e apoio administrativo; Implantação e implementação de rotinas necessárias para o melhor funcionamento da Entidade; Orientação, acompanhamento e alimentação dos dados no sistema SIGA/TCM; Orientação, acompanhamento e operacionalização do E-TCM; Orientação e acompanhamento junto ao controle interno; Orientação, acompanhamento e alimentação dos dados do SIOPE, SIOPS, SINCONFI e outros; orientação, acompanhamento e apoio ao Recurso Humanos, dos dados nos sistemas da Receita Federal. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 25 de outubro de 2019.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-162-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-162-2019, junto a empresa DIFERAÇO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, portador do CNPJ sob nº 01.613.774/0001-50, no valor total de R\$ 13.225,17 (Treze mil duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), cujo objeto é a referente à aquisição de ferragens e congêneres, a serem utilizadas na reforma do Mercado Municipal desta Cidade. Fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de novembro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.